



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA SEARH N° 0154/2023.

Ementa: *Coloca à disposição os servidores e dá outras providências.*

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968 e no Decreto nº 2.274 de 11 de outubro de 2022.

Considerando a Análise SEARH nº 009/2023 de 01/02/2023 – Cessão Inicial / Permuta, Ofício nº 169/2022 – GAPRE de 08/11/2022, C.I nº 1342/2022 – GAB/SEDUC de 24/10/2022, Ofício nº 26/2023- GP (Prefeitura Municipal de Jaboatão dos Guararapes) de 20/01/2023 e Despacho CESSÃO de 01/02/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR as cessões dos servidores desta Prefeitura, em regime de Permuta;


Art. 2º - Determinar que os servidores da Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes, tenham exercício na Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, com ônus para o órgão de origem, em regime de Permuta, a contar de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

PROFESSORES DO MUNICÍPIO DO CABO CEDIDOS AO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES		PROFESSORES DO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES CEDIDOS AO MUNICÍPIO DO CABO	
Mat.	Nomes	Mat.	Nomes
31.664	JULIANA FIEL DA COSTA CABRAL DA SILVA	186961.1	AISLAN RAFAEL LEMOS ROLIM
31.559	REGINA CELIA NEVES CORREIA	172170.1	SILVANIA ROBERTA DE MELO

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de fevereiro de 2023.


Mariane Santos
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos
PMCSA - Nº 22002

PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, RUA MANOEL QUEIROZ DA SILVA, Nº 145 – TORRINHA
CEP: 54.525-180, CABO DE SANTO AGOSTINHO / FONE (81) 3521-6629

Pub.
02/02/2023